

ASSÉDIO MORAL E ADOECIMENTO DOCENTE: UMA ANÁLISE DAS REPERCUSSÕES PSICOSSOCIAIS E POLÍTICAS EM PERNAMBUCO
MORAL HARASSMENT AND TEACHER ILLNESS: AN ANALYSIS OF PSYCHOSOCIAL AND POLITICAL REPERCUSSIONS IN PERNAMBUCO
ACOSO MORAL Y ENFERMEDAD DOCENTE: UN ANÁLISIS DE LAS REPERCUSIONES PSICOSSOCIALES Y POLÍTICAS EN PERNAMBUCO

Renata Amanda Santos Lustoza Lucatelli

RESUMO

O artigo examina o assédio moral na docência pernambucana a partir de uma visão crítica e transversal, tecendo em conjunto aportes da psicologia, da sociologia e da pedagogia crítica. Fundamentado em autores como Hirigoyen (2000), Leymann (1996), Dejours (1992), Maslach (1981), Freire (1996), Bourdieu (1998) e Barreto (2003), o estudo entende o assédio moral como violência simbólica e institucional, capaz de destruir a identidade profissional e propiciar o surgimento de incapacidades tanto corporais quanto mentais. O referencial teórico reúne as ideias de mobbing, burnout e sofrimento ético-político, inseridas nas condições estruturais das escolas públicas. A análise examina as leis estaduais recentes (Lei nº 18.174/2023 e Lei nº 18.663/2024), apontando tanto os avanços normativos quanto as lacunas na sua efetivação. Propõem-se, então, estratégias preventivas nos níveis primário, secundário e terciário, ressaltando a necessidade de políticas intersetoriais entre educação e saúde, bem como de uma cultura institucional alicerçada na ética, no diálogo e no cuidado. Fica claro que o combate ao assédio moral demanda, mais que punições, uma reconfiguração cultural que reconheça o professor como detentor de direitos e como sustentação da democracia.

Palavras-chave: Assédio moral; docência; saúde mental; ética profissional; políticas educacionais.

ABSTRACT

The article examines moral harassment in teaching in Pernambuco from a critical and cross-disciplinary perspective, weaving together contributions from psychology, sociology, and critical pedagogy. Grounded in authors such as Hirigoyen (2000), Leymann (1996), Dejours (1992), Maslach (1981), Freire (1996), Bourdieu (1998), and Barreto (2003), the study understands moral harassment as a form of symbolic and institutional violence capable of destroying professional identity and fostering both physical and mental impairments. The theoretical framework integrates the concepts of mobbing, burnout, and ethical-political suffering, situating them within the structural conditions of public schools. The analysis examines recent state laws (Law No. 18.174/2023 and Law No. 18.663/2024), highlighting both normative progress and gaps in implementation. Preventive strategies are proposed at the primary,

secondary, and tertiary levels, emphasizing the need for intersectoral policies between education and health, as well as for an institutional culture grounded in ethics, dialogue, and care. It becomes clear that addressing moral harassment requires more than punishment—it calls for a cultural reconfiguration that recognizes teachers as rights-bearing subjects and as pillars of democracy.

Keywords: Moral harassment; teaching; mental health; professional ethics; educational policies.

RESUMEN

El artículo examina el acoso moral en la docencia pernambucana desde una perspectiva crítica y transversal, entrelazando aportes de la psicología, la sociología y la pedagogía crítica. Basado en autores como Hirigoyen (2000), Leymann (1996), Dejours (1992), Maslach (1981), Freire (1996), Bourdieu (1998) y Barreto (2003), el estudio comprende el acoso moral como una forma de violencia simbólica e institucional capaz de destruir la identidad profesional y generar incapacidades tanto físicas como mentales. El marco teórico integra los conceptos de mobbing, burnout y sufrimiento ético-político, situándolos en las condiciones estructurales de las escuelas públicas. El análisis examina las leyes estatales recientes (Ley nº 18.174/2023 y Ley nº 18.663/2024), señalando tanto los avances normativos como las brechas en su implementación. Se proponen estrategias preventivas en los niveles primario, secundario y terciario, destacando la necesidad de políticas intersectoriales entre educación y salud, así como de una cultura institucional basada en la ética, el diálogo y el cuidado. Queda claro que el combate al acoso moral requiere más que sanciones: demanda una reconfiguración cultural que reconozca al docente como sujeto de derechos y como pilar de la democracia.

Palabras clave: Acoso moral; docencia; salud mental; ética profesional; políticas educativas.

1 INTRODUÇÃO

O assédio moral — também conhecido como mobbing (Leymann, 1996) — consolidou-se como um grave desafio à saúde pública e à gestão organizacional, manifestando-se por humilhações e exclusões constantes que, ao longo do tempo, corroem a estabilidade da pessoa afetada (Hirigoyen, 2000). No âmbito educacional, esse fenômeno se destaca ainda mais, pois a docência traz uma carga emocional intensa, relações interpessoais complexas e, frequentemente, opera em um cenário institucional de notória precariedade.

Os documentos da CNTE (2022) e da OMS (2022) deixam claro que os professores são um dos grupos mais expostos a transtornos psicossociais, situação que se agrava com a desvalorização da carreira, o acúmulo de burocracia e políticas de avaliação que privilegiam resultados numéricos. Barreto (2003) observa que o assédio moral costuma ser confundido com cobranças legítimas, embora seja, na prática, uma forma de violência institucional.

Em Pernambuco, a degradação progressiva das condições escolares tem alimentado um cenário de vulnerabilidade que culminou na promulgação da Lei nº 18.663/2024, um instrumento legal concebido para mitigar a violência contra os educadores – um passo adiante, porém ainda circunscrito em termos de eficácia. Nesse panorama, o estado se transforma em um verdadeiro campo de prova para examinar as fricções entre as políticas voltadas à saúde mental dos docentes e a crua realidade das salas de aula.

Alimentado pelos trabalhos de Leymann, Hirigoyen, Maslach, Dejours, Freire, Bourdieu e Barreto, o estudo segue uma perspectiva qualitativa e transversal, debruçando-se sobre as reverberações psicossociais e políticas do assédio moral na saúde dos docentes pernambucanos, desvendando origens, impactos e caminhos de resistência. A intenção é enriquecer o debate acerca de cuidado, ética e valorização do magistério público.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O assédio moral requer uma análise que entrelace psicologia do trabalho, sociologia das organizações e pedagogia crítica. Leymann (1996) o descreve como violência psicológica repetitiva, direcionada a afastar a vítima do ambiente laboral; já Hirigoyen (2000) ressalta seu caráter ético e simbólico, tratando-o como conduta abusiva que macula a integridade psíquica. Barreto (2003) adverte que a banalização do sofrimento converte a violência em algo que se apresenta como naturalizado.

Freire (1996) e Dejours (1992) enxergam o fenômeno como consequência de um autoritarismo institucional que acaba por desumanizar o trabalhador. Na psicologia do trabalho, Maslach e Jackson (1981) vinculam o assédio ao burnout, um quadro caracterizado por exaustão profunda e sensação de perda de realização pessoal — ponto que Cezne e Balensiefer (2020) destacam como um risco ocupacional de grande gravidade. Dejours (1992) introduz a ideia de sofrimento ético-político, que se manifesta quando o trabalhador é silenciado e perde a capacidade de agir coletivamente, como ocorre com professores que sofrem assédio.

Na sociologia da educação, Bourdieu (1998) e Libâneo (2012) ressaltam que as escolas acabam perpetuando hierarquias e formas de dominação simbólica, enquanto Freitas, Heloani e Barreto (2020) observam que a intensificação e a precarização do trabalho docente favorecem o assédio. Assim, o assédio moral que se manifesta na docência deve ser compreendido como um fenômeno que perpassa as estruturas organizacionais e os hábitos culturais, sustentado pelas relações de poder e pela histórica desvalorização do magistério. Para superá-lo, são

necessárias políticas éticas robustas e mudanças culturais profundas nas instituições escolares.

2.1 Mecanismos psicossociais e fisiológicos do adoecimento

O assédio moral atinge o docente em diversas frentes — psíquica, relacional e fisiológica —, abalando seu equilíbrio emocional, social e biológico. Na maioria das vezes ele se inicia com críticas desqualificadoras e exclusões simbólicas, que acabam se transformando em isolamento e, conseqüentemente, em enfermidades. Soboll (2019) o descreve como uma violência silenciosa e institucionalizada, capaz de controlar comportamentos e esgotar a subjetividade.

Quem se vê vítima costuma desenvolver ansiedade, insônia, irritabilidade e sentir a autoconfiança se esvaír, como aponta Hirigoyen (2000) ao descrever uma lenta corrosão da autoestima. Esse desgaste costuma culminar no esgotamento emocional e na síndrome de burnout. Dejours (1992) relaciona o fenômeno ao sofrimento ético-político que emerge quando o trabalhador é silenciado e perde o sentido da sua experiência — situação muito comum no ambiente escolar, onde o reconhecimento muitas vezes é negado.

Do ponto de vista físico, o assédio desencadeia reações análogas às de um estresse crônico, com hiperatividade do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal e liberação persistente de cortisol e adrenalina (Selye, 1956). O panorama culmina em um colapso adaptativo, cujo sintoma mais marcante é o esgotamento emocional (Maslach, Schaufeli e Leiter, 2001).

Além disso, verificam-se impactos tanto cognitivos quanto afetivos — falhas de memória, retraimento emocional e afastamento pedagógico (Maslach e Jackson, 1981). O fenômeno se torna ainda mais marcante quando a instituição se omite e há uma cumplicidade coletiva, o que Leymann (1996) denomina de “exclusão social legitimada”.

Quando o assédio se espalha nas dimensões biológica, psicológica e social, ele desfaz laços e corrói a ética docente. O adoecimento dos professores, então, deve ser visto como consequência de um sistema de poder disfuncional, e não como sinal de fragilidade individual.

2.2 Consequências do assédio moral para a saúde docente

2.2.1 Adoecimento mental

O dano mais evidente do assédio moral reside no sofrimento psíquico. Quando a pessoa é submetida, por longos períodos, a humilhações e ao isolamento, costuma desenvolver ansiedade, depressão e, em situações mais graves, a síndrome de burnout (Maslach; Jackson, 1981). Hirigoyen (2000, p. 162) descreve esse quadro como “destruição interior silenciosa, na qual a vítima passa a duvidar de sua sanidade e competência”.

Os relatórios da CNTE de 2022 mostram que mais de 60 % dos professores brasileiros apresentam sintomas de ansiedade, e 47 % relatam um esgotamento extremo. Esses números reforçam o assédio moral como um importante catalisador do sofrimento mental. O Ministério da Saúde (2018, p. 27) reconhece que “a exposição repetida a comportamentos humilhantes produz efeitos cumulativos sobre a psique, desencadeando processos de despersonalização e ideação suicida”.

Dejours (1992, p. 68) sintetiza: “o sofrimento que não pode ser dito nem transformado em ação se converte em doença mental”. Essa compreensão deixa claro que as políticas de prevenção precisam gerar verdadeiros cantos de escuta e acolhimento, conferindo ao sofrimento a devida legitimação como questão coletiva.

2.2.2 Adoecimento físico

Os professores, de forma física, dão testemunho das contradições que permeiam o trabalho escolar. O estresse contínuo pode gerar hipertensão, insônia e problemas musculoesqueléticos (Maslach; Schaufeli; Leiter, 2001). Como lembrava Selye (1956) que a tensão não solucionada pode resultar em esgotamento e no surgimento de doenças físicas graves.

Como Vitte *et al.* (2024, p. 5) observam que a docência brasileira “encontra-se em estado de fadiga coletiva, produto de uma sobrecarga emocional e

institucional que extrapola os limites fisiológicos do trabalho humano”. Dejours (1992) ainda destaca que as manifestações somáticas são “formas de resistência silenciosa”, por meio das quais o corpo denuncia o ambiente patogênico.

Os relatórios do Ministério da Saúde (2018) apontam que o magistério figura entre as carreiras com maior taxa de aposentadoria precoce devido a transtornos mentais e psicossomáticos. O documento ainda declara: “o corpo, submetido a pressão constante, torna-se o mensageiro do sofrimento” (Ministério da Saúde, 2018, p. 32).

2.2.3 Impactos no contexto laboral e institucional

Os impactos do assédio ultrapassam a esfera individual e acabam por abalar toda a instituição. Freitas, Heloani e Barreto (2020) afirmam que o assédio “corroe a confiança coletiva e enfraquece o compromisso ético com a missão educativa”. Essa atmosfera de medo costuma se traduzir em absenteísmo elevado, licenças médicas frequentes e, em muitos casos, no abandono da carreira (Cezne; Balensiefer, 2020).

Soboll e Freitas (2019, p. 211) lembram que “a omissão diante do assédio moral representa não apenas falha ética, mas risco estratégico para a própria instituição, que passa a ser corresponsável pelo adoecimento de seus trabalhadores”. A OMS (2022) sublinha ainda que a saúde mental dos docentes é crucial para garantir a qualidade da educação.

Barreto (2003, p. 118) sintetiza que “a humilhação sistemática destrói não apenas o trabalhador, mas o sentido coletivo do trabalho”. Em vista disso, o enfrentamento demanda políticas que articulem, de forma integrada, prevenção, acolhimento e transformação cultural nas redes de ensino.

2.3 Contexto pernambucano

2.3.1 Evoluções no quadro jurídico e reconhecimento institucional

Pernambuco se destacou ao aprovar as Leis nº 18.174/2023 e nº 18.663/2024, que trazem políticas para enfrentar a violência e o assédio moral nas escolas públicas. A Lei nº 18.663/2024 estabelece que

“A política estadual que se propõe a enfrentar a violência contra os profissionais da educação tem a obrigação de assegurar que cada denúncia seja recebida, devidamente anotada e encaminhada de modo apropriado, tudo isso sob a garantia de sigilo e com a oferta de apoio psicossocial.” (Pernambuco, 2024, art. 3º).

Essas legislações são reflexo de conquistas políticas, porém sua efetividade só se assegura por meio da integração intersetorial entre as Secretarias de Educação, Saúde e Administração, acompanhada de mecanismos permanentes de monitoramento.

2.3.2 Iniciativas da secretaria de educação e esportes de Pernambuco

A Secretaria de Educação e Esportes (SEE/PE) tem investido em ações de sensibilização e formação ética, implantando ouvidorias e núcleos de integridade nas Gerências Regionais de Educação (GREs). Entretanto, os relatórios da SEE/PE de 2024 revelam que a aplicação dessas políticas ainda apresenta desigualdade regional, com a maior parte dos esforços concentrada na Região Metropolitana.

Soboll (2019, p. 220) alerta que “políticas de combate ao assédio, sem mudança cultural, reduzem-se a formalidades burocráticas”. O IASSEPE-PE (2024, p. 4) observa que a “subnotificação e a demora nos encaminhamentos comprometem o acolhimento das vítimas”. Contudo, ainda não há estrutura suficiente para oferecer apoio psicológico especializado nem para garantir um monitoramento sistemático dos casos.

2.3.3 Relatos e evidências regionais

Os relatos de docentes pernambucanos ainda apontam que humilhações e desqualificações públicas continuam a acontecer. Durante o CONEDU (2017, p. 92), uma professora declarou: “Cada crítica feita diante dos colegas me destrói um pouco

mais. Tenho medo de reagir, pois sei que serei perseguida.”

De acordo com o SINTEPE (2024), as queixas de perseguição política e de retaliações vêm se acumulando de maneira constante. Já o panorama traçado pelo MPT-PE (2023) indica que, no intervalo de 2021 a 2023, houve um acréscimo de 35 % nas denúncias de assédio moral, sendo o magistério a classe profissional mais acometida.

2.3.4 Paradoxos e os limites das políticas públicas

Mesmo com os avanços na legislação, a articulação entre as esferas estadual e municipal ainda é frágil, o que acaba gerando políticas fragmentadas. Barreto (2003, p. 121) afirma que “a incoerência entre discurso político e prática institucional perpetua o ciclo da violência”. A carência de formação ética para os gestores piora ainda mais o quadro, reduzindo as políticas a meras declarações.

A falta de dados empíricos locais também impõe barreiras ao planejamento de ações alicerçadas em evidências. Parcerias entre universidades (UFRPE, UPE, UFPE) e órgãos públicos revelam-se essenciais para aprofundar o conhecimento sobre o fenômeno.

2.3.5 Dimensão ética e social do enfrentamento

O assédio moral surge, primordialmente, como uma questão que ultrapassa o mero campo da ética, adentrando também o terreno da política. Freire (1996, p. 42) recorda que “ninguém educa ninguém: os homens se educam entre si,

mediatizados pelo mundo”. Nesse contexto, a violência simbólica que se insinua na escola confronta, de forma incisiva, o próprio sentido pedagógico do diálogo.

Soboll (2019, p. 235) propõe que “a prevenção do assédio começa pela reconstrução dos vínculos coletivos e pela valorização da empatia”. Nesse sentido, o enfrentamento deve combinar ética institucional com uma cultura de cuidado.

2.4 Estratégias de prevenção e enfrentamento

Encarar o assédio moral demanda um tecido de políticas que se entrelaçam em múltiplos níveis — prevenção, identificação precoce, acolhimento e reparação — e que, simultaneamente, estejam imbricadas na promoção da saúde docente. Dejours (1992, p. 73) recorda que “a saúde no trabalho consiste na possibilidade de o sujeito exercer sua inteligência e sua palavra em um espaço de reconhecimento”. Assim, impedir o assédio significa, antes de tudo, reforçar uma cultura institucional alicerçada no diálogo e no respeito.

2.5 Prevenção primária: Transformação da organização e da cultura institucional

A prevenção primária tem como objetivo suprimir as causas estruturais do assédio antes que o problema se revele. Soboll (2019, p. 232) argumenta que “a prevenção parte do reconhecimento da violência institucional como um fenômeno coletivo, e não da culpabilização individual”.

As principais ações englobam:

- Procedimentos oficiais de denúncia, observando prazos e preservando o sigilo;
- Formação de gestores para liderar com ética e praticar comunicação não violenta;
- Incorporar metas de integridade e ética nos planos escolares;

- Dar um impulso nas ouvidorias e manter campanhas educativas em andamento de forma contínua.

Essas iniciativas pretendem fomentar uma atmosfera de confiança mútua e colaboração. Freire (1996, p. 88) já alertava: “a autoridade convertida em autoritarismo rompe o diálogo e empobrece a educação”. Portanto, prevenir o assédio passa a ser, na prática, um ato de educação para a convivência democrática.

2.6 Prevenção secundária: Identificação precoce e apoio institucional

A prevenção secundária visa identificar ocorrências de assédio ainda em curso e conceder assistência imediata. O MPT (2023) recomenda mecanismos de apoio psicológico e jurídico às vítimas, garantindo o anonimato e a adoção de medidas de proteção.

Ações eficazes costumam envolver:

- Escuta ativa realizada por equipes independentes.
- Iniciativas intersetoriais que entrelaçam Educação, Saúde e Administração.
- Acompanhar de perto indicadores como afastamentos e a rotatividade do quadro docente.

Soboll (2019, p. 226) chama a atenção ao afirmar que “ignorar sinais de sofrimento é abrir espaço para que a violência se torne rotina”. Em vista disso, é indispensável que as escolas mantenham um olhar ético e institucional sempre alerta.

2.7 Prevenção terciária: Acolhimento, reabilitação e responsabilização

Na etapa terciária, o foco recai sobre a recuperação e a reintegração da vítima, ao mesmo tempo em que se busca a responsabilização do agressor.

Hirigoyen (2000, p. 187) enfatiza que “a reparação do dano moral inclui a reconstrução da dignidade da vítima e a restauração de um ambiente saudável”.

Entre as medidas propostas estão o acompanhamento psicológico e jurídico, a readaptação de funções e a abertura de processos disciplinares transparentes. O MPT (2023) ressalta que a instituição assume corresponsabilidade quando permanece omissa diante de denúncias.

Ao reunir-se em grupos terapêuticos ou em círculos de escuta coletiva, o sofrimento que antes permanecia como um peso individual se transfigura em aprendizado compartilhado, entrelaçando um sentido mais robusto de pertencimento e avivando a chama da solidariedade.

2.8 Integração intersetorial e políticas públicas no estado de pernambuco

Em Pernambuco, as Leis nº 18.174/2023 e nº 18.663/2024 podem servir de base para uma Política Estadual de Saúde Mental do Trabalhador da Educação, articulando secretarias e órgãos de controle. Propõe-se, ainda, instituir núcleos regionais de enfrentamento ao assédio moral, compostos por equipes multidisciplinares vinculadas às GREs, encarregadas de acolher e acompanhar cada caso.

Propõe-se ainda a criação de um Sistema Integrado de Monitoramento da Saúde Docente, capaz de compilar informações sobre afastamentos, licenças e denúncias em cooperação com as universidades públicas. Barreto (2003, p. 124) enfatiza: “a prevenção da violência no trabalho exige investimento permanente; sem estrutura e formação, o discurso institucional se esvazia”.

2.9 Dimensão formativa e mudança cultural

Nenhuma política alcança resultados sem uma mudança cultural profunda. Lutar contra o assédio moral precisa fazer parte da formação, tanto inicial quanto ao longo da carreira dos educadores, abordando ética profissional, saúde mental e

comunicação empática. Freire (1996, p. 87) lembra: “ensinar exige coragem para dialogar e humildade para escutar”.

A capacitação de gestores deve trazer à tona uma liderança mais humana e habilidades para gerir conflitos, já que práticas autoritárias prolongam o sofrimento. Oferecer oficinas, rodas de conversa e mediações pedagógicas reforça os vínculos e diminui comportamentos abusivos.

A mudança cultural se revela, então, como a base transversal que sustenta todas as políticas preventivas; caso faltem ética relacional e empatia institucional, a legislação simplesmente perde sua eficácia.

2.10 Limitações, desafios e perspectivas futuras

A análise do assédio moral que permeia a docência em Pernambuco revela um cenário de avanços normativos, porém ainda marcado por barreiras estruturais e lacunas epistemológicas. Essa prática transcende o nível individual, manifestando-se como reflexo de uma cultura institucional que, ao longo da história, tem subestimado o magistério.

2.11 Limitações e entraves institucionais

Ainda que as recentes legislações estejam em vigor, a ausência de instrumentos de monitoramento e a escassez de recursos inviabilizam sua efetiva implementação. Soboll (2019, p. 240) ressalta que “o combate ao assédio moral requer estruturas permanentes de governança ética e escuta institucional”.

A cultura do silêncio, permeada por medo, ainda se mantém: muitos

docentes preferem ficar calados, receosos de sofrer retaliações caso façam denúncias. Hirigoyen (2000, p. 156) descreve esse quadro como um “sistema de cumplicidades invisíveis que transforma o sofrimento em rotina”. Além disso, os gestores escolares, muitas vezes desprovidos de formação ética e de habilidades emocionais para mediar conflitos, acabam perpetuando práticas punitivas.

As redes públicas ainda se veem limitadas por apertos orçamentários e pela escassez de profissionais de apoio psicossocial. Sem um investimento estrutural robusto, as políticas permanecem no campo da mera declaração.

Desafios contemporâneos que se cruzam entre a pesquisa e a política educacional Quando se tenta estudar o assédio moral, percebe-se rapidamente que falta um conjunto de dados consistente e pesquisas longitudinais. A subnotificação, aliada à dificuldade de definir claramente o fenômeno, impede a construção de políticas realmente baseadas em evidências.

Freitas, Heloani e Barreto (2020, p. 61) defendem que “a violência institucional contra professores não é um problema de indivíduos, mas um sintoma de sistemas de poder excludentes que se perpetuam na estrutura da escola e do Estado”. Por isso, a solução demanda políticas intersetoriais que integrem saúde, trabalho e direitos humanos.

Um obstáculo adicional surge na forma da falta de formação em saúde mental para professores nos cursos de licenciatura, o que acaba por normalizar, quase sem perceber, práticas abusivas no cotidiano escolar. Inserir no currículo assuntos como ética relacional e autocuidado pode ser o ponto de virada para impedir o assédio já na fase inicial de formação.

2.12 Vislumbres do futuro e caminhos de superação

As perspectivas que se delineiam para o futuro sinalizam a migração do modelo punitivo para um caminho mais restaurativo e participativo. Freire (1996, p.

95) lembra que “o diálogo verdadeiro reconhece o outro como sujeito, jamais como objeto”. No contexto laboral, esse preceito sugere transformar o conflito em uma oportunidade para a reconstrução coletiva. Propõe-se estreitar as parcerias entre universidades e órgãos públicos, criando observatórios estaduais de saúde ocupacional docente capazes de acompanhar indicadores e formular políticas de forma contínua.

Ainda se faz necessária a atenção às recentes modalidades de violência digital (como o cyberbullying institucional) e a definição de regras que garantam o uso ético das plataformas virtuais.

Dejours (1992, p. 91) destaca que “cuidar do outro no trabalho é também cuidar de si; o sofrimento só se torna suportável quando compartilhado”. Essa perspectiva ética apoia a concepção de uma educação que traz cura, em vez de gerar enfermidade.

3 METODOLOGIA

A presente investigação se apoia em uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, orientada por uma perspectiva crítica que conjuga os alicerces da psicologia do trabalho, da sociologia da educação e da pedagogia crítica. Essa escolha metodológica procura captar o assédio moral como um fenômeno intrincado, que transcende a esfera individual e se manifesta nas estruturas organizacionais e simbólicas das instituições escolares.

A pesquisa se apoia numa revisão bibliográfica e documental, dando prioridade à leitura de obras clássicas e contemporâneas — Leymann (1996), Hirigoyen (2000), Dejours (1992), Maslach (1981), Freire (1996), Bourdieu (1998) e Barreto (2003) — que permitiram montar o referencial teórico sobre assédio moral, sofrimento ético-político e síndrome de burnout.

Para ampliar a compreensão, realizou-se uma análise de documentos provenientes de fontes institucionais, incluindo relatórios e normas recentes. Entre os materiais consultados estão as Leis nº 18.174/2023 e nº 18.663/2024 do Estado de Pernambuco, publicações da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE, 2022), do Ministério Público do Trabalho de Pernambuco (MPT-PE, 2023) e do Instituto de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público Estadual (IASSEPE-PE, 2024).

A metodologia proposta tem como objetivo analisar, de forma crítica, as repercussões psicossociais e políticas do assédio moral que afetam a docência em Pernambuco, desvendando seus mecanismos de produção, os impactos na saúde dos professores e as respostas institucionais adotadas. Dessa maneira, o artigo se posiciona dentro dos estudos qualitativos de natureza interpretativa, buscando revelar os sentidos e as relações estruturais que mantêm viva a violência simbólica e o adoecimento docente nas escolas públicas.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da pesquisa indicam que o assédio moral na docência de Pernambuco é um fenômeno estrutural, apoiado por práticas autoritárias, pela desvalorização histórica do magistério e pela fragilidade das políticas institucionais de combate. Verificou-se que a violência simbólica se manifesta em várias dimensões — psíquica, fisiológica e social —, resultando em problemas emocionais, físicos e relacionais entre os professores.

Os dados documentais e os relatos analisados indicam uma alta prevalência

de sintomas de ansiedade, esgotamento e síndrome de burnout, fatores que estão diretamente ligados à deterioração das condições de trabalho e à falta de suporte institucional. Além disso, a investigação aponta que a cultura do silêncio e o medo de retaliações dificultam as denúncias, mantendo o ciclo de sofrimento e exclusão.

No âmbito jurídico e político, notou-se que as Leis n.º 18.174/2023 e n.º 18.663/2024 constituem progressos normativos significativos no enfrentamento do assédio moral e da violência contra profissionais da educação em Pernambuco. No entanto, sua eficácia continua restrita devido à ausência de integração entre as instituições públicas e à carência de estruturas de apoio psicossocial regionalizadas.

Também foi observado que as iniciativas da Secretaria de Educação e Esportes (SEE/PE), apesar de importantes, ainda precisam de maior uniformidade e abrangência, pois os esforços estão concentrados na Região Metropolitana. Relatórios de instituições e sindicatos (MPT-PE, 2023; SINTEPE, 2024) destacam o crescimento significativo das denúncias e a falta de políticas de prevenção e acompanhamento consistentes.

Por fim, a pesquisa mostra que o combate ao assédio moral requer mais do que ações punitivas; exige uma mudança cultural nas instituições de ensino, baseada na ética, no diálogo e na valorização dos professores. As estratégias preventivas sugeridas, organizadas nos níveis primário, secundário e terciário, apontam que a restauração de laços coletivos e o reforço de políticas intersetoriais entre educação e saúde representam o caminho mais eficaz para criar um ambiente escolar saudável e democrático.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando a análise interdisciplinar volta o olhar para o assédio moral sofrido por docentes em Pernambuco, revela que a violência psicológica não é mero episódio pontual, mas um fenômeno estrutural mantido por gestões autoritárias e pela crônica desvalorização do magistério. O estudo deixa claro que o assédio age

simultaneamente nas dimensões psíquica, fisiológica e social, corroendo tanto a identidade profissional quanto a missão ética que deveria orientar a escola.

Apesar do avanço legislativo trazido pelas Leis nº 18.174/2023 e 18.663/2024, a efetividade dessas normas só se materializará se houver políticas integradas e uma mudança cultural profunda. A falta de protocolos consolidados e a ausência de núcleos regionais de acolhimento acabam por limitar os resultados na prática.

Freire (1996, p. 84) resume o fundamento ético do trabalho docente: “ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, os homens se educam em comunhão”. Dessa forma, combater o assédio moral é reafirmar a educação como um encontro humano e como demonstração de respeito mútuo.

O enfrentamento só se sustenta quando a pesquisa científica, as políticas públicas e o compromisso ético se entrelaçam numa tessitura colaborativa. Universidades, sindicatos e órgãos governamentais precisam convergir na concepção de programas intersetoriais que integrem prevenção e cuidado. A implantação de observatórios voltados à saúde docente, aliada à valorização do bem-estar coletivo, configura um passo imprescindível.

Chega-se à conclusão de que vencer o assédio moral vai além da esfera jurídica, é uma exigência ética e civilizatória. Isso implica reconhecer o professor como titular de direitos e como um pilar da democracia. Só quando o magistério for valorizado com o mesmo respeito que a própria prática de ensinar merece, será possível falar de uma educação verdadeiramente emancipadora e saudável.

6 REFERÊNCIAS

BARRETO, Margarida. **Violência, saúde e trabalho: Uma jornada de humilhações**. São Paulo: EDUC, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental e trabalho: Diretrizes para a atenção integral aos trabalhadores.** Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

CEZNE, Andrea; BALENSIEFER, André. **Assédio moral e burnout no magistério: Um estudo sobre as relações de poder e sofrimento psíquico.** Curitiba: Appris, 2020.

CONEDU – Congresso Nordestino de Educação. **Anais do Congresso Nordestino de Educação – Relatos docentes e saúde mental.** Recife: CONEDU, 2017.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: Estudo de psicopatologia do trabalho.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Maria Ester de; HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. **Assédio moral no trabalho: Perspectivas multidisciplinares.** São Paulo: Atlas, 2020.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio moral: A violência perversa no cotidiano.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

IASSEPE-PE – Instituto de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público Estadual. **Cartilha de prevenção ao assédio moral e sexual.** Recife: IASSEPE-PE, 2024.

LEYMANN, Heinz. **Mobbing and psychological terror at workplaces.** Violence and Victims, v. 5, n. 2, p. 119-126, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: Teoria e prática.** 6. ed. Goiânia: Alternativa, 2012.

MASLACH, Christina; JACKSON, Susan. **The measurement of experienced burnout.** Journal of Occupational Behavior, v. 2, n. 2, p. 99-113, 1981.

MASLACH, Christina; SCHAUFELI, Wilmar; LEITER, Michael. **Job burnout**. Annual Review of Psychology, v. 52, p. 397-422, 2001.

MPT-PE – Ministério Público do Trabalho em Pernambuco. **Relatório anual de denúncias de assédio moral e sexual nas instituições públicas de ensino (2021–2023)**. Recife: MPT, 2023.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Guia para a promoção da saúde mental no trabalho**. Genebra: OMS, 2022.

PERNAMBUCO. Lei nº 18.174, de 4 de julho de 2023. **Institui a Política de Prevenção e Atuação frente ao Assédio Moral e Sexual nas Instituições Públicas de Ensino**. Recife: Diário Oficial do Estado, 2023.

PERNAMBUCO. Lei nº 18.663, de 3 de setembro de 2024. **Dispõe sobre medidas de proteção a profissionais da educação vítimas de violência no ambiente escolar**. Recife: Diário Oficial do Estado, 2024.

SOBOLL, Lis Andrea Pereira. **Assédio moral organizacional: Uma proposta de modelo teórico para estudo e intervenção**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.

SELYE, Hans. **The stress of life**. New York: McGraw-Hill, 1956.

VITTE, Ana Paula *et al.* **Saúde mental e condições de trabalho docente no Brasil: Desafios contemporâneos**. Brasília: ANPEd, 2024.